



Indicação Nº 311/2026

Súmula: - Solicito ao Executivo junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano, quanto a possibilidade de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Roque Alves Mendes – Jardim Rosemary – nessa municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Marcos Godoy (Teco), para que interceda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano, quanto a possibilidade de recapeamento asfáltico em toda sua extensão – Jardim Rosemary – nessa municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

O pedido vem de encontro ao inúmeras solicitações dos moradores, comerciantes e usuários da via que estão tendo dificuldades em suas locomoções, pois a extensão dela está em condições precárias do asfalto, com diversos trechos deteriorados, buracos e irregularidades que dificultam o tráfego de veículos e colocam em risco a segurança de pedestres e motoristas.

O recapeamento asfáltico é necessário e urgente para melhorar a mobilidade urbana, garantir maior segurança aos munícipes, preservar a frota de veículos e contribuir para a valorização dos imóveis na região.



Além disso, a recuperação dessa via trará benefícios diretos aos moradores e a todos que utilizam o bairro como rota de acesso a outras regiões do município.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise e inclusão da Rua Roque Alves Mendes no cronograma de melhorias da infraestrutura viária municipal, com a máxima prioridade. Vale ressaltar que este pedido já foi objeto de indicação desta vereadora em 2025.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N8B2J71RXT7V020C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N8B2-J71R-XT7V-020C

